

PRIMEIRA CONVOCATÓRIA DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE 2016

26 de abril a 31 de maio de 2016

ANÚNCIO

Introdução

O Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2014-2020 anuncia a sua primeira convocatória para apresentação de Manifestações de Interesse (MI). O processo de candidatura decorrerá em **duas fases** iniciada por uma convocatória para apresentação de MI.

O Programa é financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e apoia ações de cooperação direcionadas para desafios regionais partilhados e abordagens inovadoras que reforcem o desenvolvimento económico sustentável e territorial no Espaço Atlântico. O Programa visa criar projetos de parcerias que apresentem soluções conjuntas para enfrentar desafios transnacionais partilhados que enfrentam as regiões elegíveis ao longo da Costa Atlântica em França, Irlanda, Portugal, Espanha e Reino Unido.

Espera-se que os projetos de cooperação financiados pelo Programa contribuam para as metas definidas no documento do Programa de Cooperação e produzam resultados tangíveis e sustentáveis, o que poderá ser alcançado envolvendo atores chave relevantes ao nível local e regional do Espaço Atlântico nas áreas prioritárias abaixo definidas.

Fundos disponíveis

Nenhum montante específico foi definido para a primeira convocatória de projetos. A intenção é organizar subsequentemente convocatórias anuais, de 2017 até 2020.

Prioridades

Todos os Eixos Prioritários do Programa de Cooperação estão abertos:

Prioridades	Objetivos específicos
1. Estimular a inovação e a competitividade	1.1 – Melhorar a capacidade de inovação através da cooperação para incentivar a competitividade
	1.2 - Reforçar a transferência de resultados da inovação para facilitar a emergência de novos produtos, serviços e processos
2. Incentivar a eficiência de recursos	2.1 - Incentivar as energias renováveis e a eficiência energética
	2.2 - Incentivar o Crescimento Sustentável, aecoinovação e a eficiência ambiental
3. Reforçar a resiliência do território face a riscos de origem natural, climática e humana	3.1 – Reforçar os sistemas de gestão de riscos
4. Reforçar a biodiversidade e o património natural e cultural	4.1 – Melhorar a proteção da biodiversidade e reforçar os serviços dos ecossistemas
	4.2 – Melhorar o património natural e cultural para estimular o desenvolvimento económico

Processo de candidaturas: O processo está organizado em duas fases.

Primeira Fase – Apresentação e seleção das Manifestações de Interesse

Os candidatos são convidados a apresentarem MIs delineando o projeto proposto. A MI deve incluir o resumo do projeto, o objetivo global, o desafio transnacional que se pretende resolver, a parceria e respetiva consistência que a capacita para dar resposta ao desafio colocado, o orçamento indicativo e outros elementos básicos. A MI deve ser preenchida no formulário eletrónico disponibilizado.

Na sequência da verificação da elegibilidade e da avaliação de qualidade das MIs pelo Secretariado Conjunto (SC), o Comité de Acompanhamento do Programa irá considerar as avaliações do SC, o mérito das MIs e tomará uma decisão quanto aos projetos a selecionar para a segunda fase do processo de candidatura. As decisões sobre a primeira fase serão tomadas em setembro de 2016.

Segunda Fase – Apresentação e aprovação das candidaturas completas

Em função das decisões tomadas pelo Comité de Acompanhamento do Programa, as candidaturas selecionadas serão convidados a preparar e submeter uma candidatura completa do projeto. As candidaturas selecionadas terão então cerca de 6 semanas, a contar da data da notificação pelo SC, para submeterem a candidatura completa do projeto. Os parceiros do projeto deverão ter em conta eventuais solicitações e recomendações apresentadas pelo SC e pelo Comité de Acompanhamento relativamente à MI.

As decisões finais sobre as candidaturas da Fase 2 serão tomadas pelo Comité de Acompanhamento do Programa até janeiro de 2017.

Informações úteis

O formulário eletrónico para a MI, o Manual do Programa que disponibiliza orientação e ajuda detalhada para as candidaturas e outros documentos relevantes, incluindo o documento do Programa de Cooperação, estão disponíveis no domínio “Convocatórias” da página web do Programa (<http://www.atlanticarea.eu>). É importante que os candidatos consultem as informações constantes de cada documento antes de apresentarem uma candidatura ao Programa.

26 de abril de 2016	Abertura da convocatória para Manifestações de Interesse
31 de maio de 2016 - 12 horas GMT	Fecho da convocatória para Manifestações de Interesse
7 de setembro de 2016	Decisão de seleção do Comité de Acompanhamento
16 de setembro de 2016	Abertura da segunda fase da convocatória
4 novembro de 2016 – 12 horas GMT	Fecho da segunda fase da convocatória
Janeiro de 2017	Decisão de aprovação do Comité de Acompanhamento

Qualidade dos Projetos, resultados e impactos pretendidos

O Comité de Acompanhamento do Programa do Espaço Atlântico é a órgão de governação do Programa de Cooperação, que tendo em vista a obtenção de resultados transnacionais tangíveis promoverá o apoio a projetos transnacionais de elevada qualidade, alinhados com os Eixos Prioritários e objetivos específicos estabelecidos no documento do Programa.

O Programa assume o compromisso de financiar projetos sustentáveis de elevada qualidade dirigidos a desafios transnacionais ou problemas transnacionais comuns partilhados por diferentes regiões

pertencentes ao Espaço Atlântico. Os projetos deverão estar orientados para os resultados, em processos de melhoria sustentável da situação na regiões. Deverão corresponder a uma conceção sólida relevante para todas as regiões envolvidas, dar resposta a genuínas necessidades transnacionais e apresentar uma sólida componente transnacional, abrangendo de forma equilibrada parceiros e financiamento provenientes dos vários países da área de cooperação.

Regiões elegíveis

A área de cooperação abrangida pelo Programa inclui as regiões do Espaço Atlântico abaixo elencadas, nas quais deverão estar localizados os parceiros dos projetos. Todavia, em casos devidamente justificados, as organizações sediadas fora da área de cooperação na UE ou em países terceiros podem aderir a parcerias de projeto ao abrigo do Programa, se os benefícios para as regiões na área de cooperação forem claramente demonstrados.

Regiões Elegíveis do Espaço Atlântico

- **França:** Haute-Normandie, Basse-Normandie, Pays-de-la-Loire, Bretagne, Poitou-Charentes, Aquitaine.
- **Irlanda:** Regiões Fronteira, Interior e de Oeste, Sul e Este.
- **Portugal:** Norte, Algarve, Centro, Lisboa, Alentejo, Açores, Madeira.
- **Espanha:** Galiza, Principado das Astúrias, Cantábria, Navarra, País Vasco, Andaluzia (Huelva, Cádiz e Sevilha), Ilhas Canárias.
- **Reino Unido:** Cúmbria, Cheshire, Grande Manchester, Lancashire, Merseyside, Gloucestershire, Wiltshire e a área de Bristol/Bath, Dorset e Somerset, Cornwall e as Ilhas de Scilly, Devon, País de Gales Ocidental e Vales, País de Gales Oriental, Sudoeste da Escócia, Terras Altas e Ilhas, Irlanda do Norte.

Parceria, candidatos e beneficiários

Os potenciais beneficiários do financiamento FEDER estão incluídos num amplo leque de organizações de direito público ou privado, que podem associar-se em conjunto num projeto de parceria. As organizações elegíveis abrangem entidades tais como:

- Entidades públicas nacionais, regionais ou locais;
- Instituições de ensino e investigação;
- Organização sem fins lucrativos;
- Empresas públicas e privadas;
- Organizações internacionais, transnacionais e transfronteiriças.

O número de parceiros depende da natureza e do âmbito do projeto e deve ser definido de forma a otimizar a capacidade para alcançar as suas metas, concretizar os seus objetivos e garantir uma distribuição e equilibrada de funções e financiamento entre parceiros e entre os diferentes países do Espaço Atlântico.

O Chefe de Fila

Os projetos têm um chefe de fila responsável por coordenar a preparação e submissão da candidatura. Se o projeto for aprovado para financiamento, cabe ao chefe de fila a responsabilidade pela gestão do

processo de implementação, sendo igualmente responsável do ponto de vista jurídico e financeiro pela parceria do projeto e pela comunicação com o Secretariado Conjunto e a Autoridade de Gestão.

O chefe de fila deve ser um organismo público, uma organização privada sem fins lucrativos, uma universidade, uma instituição de ensino, uma organização de investigação ou uma organização internacional que opera ao abrigo do direito nacional, tem de estar localizado na área do Programa, possuir uma sólida capacidade administrativa e financeira para trabalhar a nível transnacional e dispor de competências para gerir o projeto e a parceria de forma eficaz.

Duração dos Projetos

As MI devem propor um cronograma de trabalho com a duração, em geral, de 18 a 36 meses, a começar no primeiro trimestre de 2017.

Orçamento e despesas elegíveis

Não existe um limite inferior ou superior pré-estabelecido ao orçamento de cada projeto. Este depende da natureza, do âmbito dos projetos e do número de parceiros. Para assegurar a robustez da componente transnacional das operações, os projetos devem procurar uma abrangência sólida e equilibrada de parceiros e um financiamento que cubra os diferentes países da área do Programa.

A despesa é considerada elegível se cumprir o disposto nas regras comunitárias e nacionais e os limites legais estabelecidos, se for diretamente relacionada com o projeto e respeitar os princípios da eficiência económica e eficácia. As despesas elegíveis devem ser realizadas e pagas dentro do período de elegibilidade definido.

Taxa de cofinanciamento e contrapartida nacional

Como regra geral, o Programa oferece uma taxa máxima de cofinanciamento de 75% do orçamento global do projeto

Idioma

Os candidatos podem comunicar com o Secretariado Conjunto em qualquer um dos 4 idiomas do Programa, mas o formulário de candidatura da MI tem obrigatoriamente de ser preenchido em inglês e opcionalmente em qualquer um dos outros idiomas do Programa. O título do projeto e a descrição breve do mesmo devem obrigatoriamente ser preenchidos nos 4 idiomas do Programa.

Informações e apoio

Página web do programa: <http://www.atlanticarea.eu/>

Documentos e outras informações disponíveis na página web do Programa:

- Programa de Cooperação Espaço Atlântico 2014-2020
- Manual do Programa para a Fase 1
- Dossiê de candidatura
- Ferramenta de pesquisa de ideias de projetos e parceiros

Para obter informação e aconselhamento, contacte o Secretariado Conjunto: atlantico.stc@ccdr-n.pt